



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0252/2020, de 02 de abril de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 02/2020 – DITRAN datado de 09 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Interromper as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor técnico-administrativo **Flávio Correia Crespo Filho**, matrícula SIAPE n.º 2044692, ocupante do cargo de Assistente em Administração, considerando a necessidade de atualização cadastral da frota conforme Instrução Normativa N.º 9, de 26 de agosto de 1994. (Revogada pela IN n.º 1, de 21 de junho de 2007), sendo atividade de relevância para a instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 01 de abril de 2020, estabelecendo o reinício para 04 de maio de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nesta data com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2020.

**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor